

[PORTARIA Nº1/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000007.2020-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1440209	ANDREIA MONTALVÃO DA SILVA SALOMAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	12	D	IV	13	30.12.2022

[PORTARIA Nº2/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001062.2021-66, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159157	JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	II	03	D	III	03	27.12.2022

PORTARIA Nº3/2023/GAB/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.002039.2022-80, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **FELIPE JOAN DANTAS GOMES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE 1835193, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **27.12.2022**.

PORTARIA Nº4/2023/GAB/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001243.2021-12, **RESOLVE**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1240459	IGOR LUCIANO DE LIMA MOREIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	02	D	III	03	09.10.2022

[PORTARIA Nº5/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002233.2022-75, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **CÉSAR BONIFÁCIO JUNQUEIRA**, cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1213064, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **28/12/2022**.

[PORTARIA Nº6/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002225.2022-29, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **FRANCISCO CARLOS BONAMICHI DO COUTO**, cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 49505, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **20/12/2022**.

[PORTARIA Nº7/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002226.2022-73, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **PAULO SÉRGIO BONAMICHI**, cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 49488, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **02/12/2022**.

[PORTARIA Nº8/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001846.2022-03, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como sendo fiscais administrativos, fiscais técnicos e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento educacional especializado, para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS.

Fiscais Administrativos

Reitoria:

Titular: Mayara Lybia da Silva, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2095585.

Suplente: Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior, Assistente em Administração, SIAPE 2587327.

Fiscais Técnicos

Campus Inconfidentes:

Titular: Reginaldo Aparecido Silva, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 2343552.

Suplente: Marly Cristina Barbosa Ribeiro, Técnica em Enfermagem, SIAPE 1955411.

Campus Machado:

Titular: Fábio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3561888.

Suplente: Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1879316.

Campus Muzambinho:

Titular: Juliano Gustavo Vieira Strabeli, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 3159157.

Suplente: Grasiene Cristina da Silva, Psicóloga - Área, SIAPE 2115539.

Campus Passos:

Titular: Diego José Prézia, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2277277.

Suplente: Aline Gonzaga Ramos, Pedagoga-Área, SIAPE 1068088.

Campus Poços de Caldas:

Titular: Karla Aparecida Zucoloto, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1031575.

Suplente: Lucineia de Souza Oliveira, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 2170391.

Campus Pouso Alegre:

Titular: Juliana Andrade Nunes, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 1769626.

Suplente: Emerson José Simões da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2025537.

Campus Avançado de Carmo de Minas:

Titular: João Uilson Vieira Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1262326.

Suplente: Maira Figueiredo Vieira, Assistente Social, SIAPE 1863568.

Campus Avançado de Três Corações:

Titular: William Sena de Freitas, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 1308219.

Suplente: Cláudia Pereira Resende Santos, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1218175.

Gestora de Contrato

Nome: Nilza Domingues de Carvalho, Assistente em Administração, SIAPE 1892732.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 14/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1.139, de 4 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº9/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000002.2023-48, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 02.01.2023, a servidora **BRENDA TARCÍSIO DA SILVA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1955981, de exercer o cargo de **DIRETORA**

DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº10/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000002.2023-48, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 02.01.2023, a servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246, no cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 02.01.2023.

PORTARIA Nº11/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000002.2023-48, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 02.01.2023, da servidora **BRENDA TARCÍSIO DA SILVA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1955981, de praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº12/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000002.2023-48, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 02.01.2023, à servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1887246, para praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1887246, na prática de atos como **GESTORA FINANCEIRA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 02.01.2023.

PORTARIA Nº13/2023/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001808.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159740	IGOR FABRI FERREIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	02	D	III	02	28.12.2022

[PORTARIA Nº14/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001566.2021-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1161980	CAMILA PEREIRA SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	02	E	III	02	24.12.2022

[PORTARIA Nº15/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001031.2021-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2275101	MOISES PINHEIRO SOUZA	TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	03	D	III	03	19.12.2022

PORTARIA Nº16/2023/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000029.2023-19, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR** o servidor **SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1739225, como editor-chefe da Revista Agrogeambiental deste Instituto - IFSULDEMINAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31.12.2023.

PORTARIA Nº17/2023/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001186.2021-41, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2366723	ROGÉRIO RONDINELI NÓBREGA	MÉDICO VETERINÁRIO	E	IV	13	E	IV	14	12.12.2022

PORTARIA Nº18/2023/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000008.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957476	SANDRO SOARES DA PENHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	30.12.2022

[PORTARIA Nº19/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000706.2019-84, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1439656	GENTIL LUIZ MIGUEL FILHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	12	D	IV	13	13.12.2022

[PORTARIA Nº20/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000006.2020-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1440226	MAURO BARBIERI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	12	D	IV	13	30.12.2022

PORTARIA Nº21/2023/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000654.2019-56, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2997356	DIEGO ZANETTI	DIII	01	DIII	02	07.11.2022

PORTARIA Nº22/2023/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000031.2023-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 04.01.2023, o servidor abaixo para compor a Rede de Coleta, Validação e Disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (REVALIDE) e acessar a Plataforma Nilo Peçanha 2023 (ano-base 2022), nos termos da Portaria SETEC/MEC nº 01, de 03 de janeiro de 2018, a saber:

1. **MÁRCIO JOSÉ PREVITALI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1895273, para exercer o perfil de **PESQUISADOR INSTITUCIONAL**, deste Instituto - Reitoria.

Atribuições: I - Capacitar-se para a operação da PNP, acessando-a de acordo com o seu Calendário Anual; II - liberar o acesso dos Registradores Acadêmicos (RAs) à PNP; III - orientar o trabalho dos RAs, disseminando o conhecimento regulatório e fornecendo suporte para a operação da PNP; IV - delegar, em conjunto com a unidade de gestão de pessoas da instituição, o responsável pelas atualizações das informações relativas ao corpo docente e técnico administrativo, liberando seu acesso à PNP; V - validar ou retificar as informações prestadas pelos RAs; VI - submeter as informações qualificadas ao dirigente máximo da instituição; e VII - comunicar-se com a DDR/SETEC, apontando eventuais problemas e soluções que objetivem o aperfeiçoamento da PNP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

PORTARIA Nº23/2023/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000031.2023-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 04.01.2023, o servidor abaixo para compor a Rede de Coleta, Validação e Disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (REVALIDE) e acessar a Plataforma Nilo Peçanha 2023 (ano-base 2022), nos termos da Portaria SETEC/MEC nº 01, de 03 de janeiro de 2018, a saber:

1. **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer o perfil de **GESTOR DE PESSOAL**, deste Instituto - Reitoria.

Atribuições: I - Capacitar-se para a operação da PNP, acessando-a de acordo com o seu Calendário Anual; II - liberar o acesso dos servidores que venham a atuar no perfil "Recursos Humanos (RHs)" à PNP; III - orientar o trabalho dos RHs, disseminando o conhecimento regulatório e fornecendo suporte para a operação da PNP; IV - validar ou retificar as informações relativas ao corpo docente, técnico administrativo e Unidades Organizacionais (UORGs) prestadas pelos RHs; e V - submeter as informações qualificadas ao Pesquisador Institucional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.03.2023.

[PORTARIA Nº24/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004739.2022-29, **RESOLVE:**

Alterar a carga horária da servidora **LIGIA VIANA AZEVEDO**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2084144, lotada na Reitoria deste Instituto, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **01/02/2023**.

[PORTARIA Nº25/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001872.2022-11, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1261982	ISABELLE ARRUDA BARBOSA	DIII	02	DIII	03	22.11.2022

PORTARIA Nº26/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, em cumprimento da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000042.2023-60, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo membros da Equipe de Planejamento responsável pelas atividades descritas no item II, infra, destinadas à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de vigias (diurno e noturno) e zeladoria para o Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS:

Mariana Guimarães Couto – SIAPE: 1260094

Daniela Harue Sakaguti – SIAPE: 2240477

João Paulo Silveira de Almeida – SIAPE: 2956693

João Carlos Ferreira – SIAPE: 1228785

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

- a-) Realização dos Estudos Preliminares;
- b-) Análise do Gerenciamento de Riscos; e
- c-) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até a data em que for homologado o resultado da licitação a cujo planejamento se destina.

PORTARIA Nº27/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000038.2023-00, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as comissões abaixo para a organização dos trabalhos de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSULDEMINAS, a saber:

Comissão Central:

Marcelo Bregagnoli, SIAPE 1218109

Gustavo Vitor Moreira Fialho, SIAPE 2338180

Pamela Helia de Oliveira, SIAPE 1817630

Comissão Educacional:

Luiz Carlos Dias Rocha, SIAPE 1503495

Márcia Rodrigues Machado, SIAPE 1220524

Carlos Henrique Reinato Rodrigues, SIAPE 1528830

Humberto Vargas Duque, SIAPE 1218196

Elisangela Silva, SIAPE 1668690

Michelle da Silva Marques, SIAPE 1673985

Kátia Alves Campos, SIAPE 1540003

Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Comissão Gestão de Pessoal:

Thiago de Sousa Santos, SIAPE 1890694

Katia Regina de Souza, SIAPE 49587

Comissão Administrativa e de Infraestrutura:

Honorio Jose de Moraes Neto, SIAPE 1672254

Fabrcio da Silva Faria, SIAPE 1817151

Paulo Roberto de Oliveira, SIAPE 2056557

Reginaldo de Oliveira, SIAPE 1806502

Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, SIAPE 2805113

Rosimeire Ribeiro, SIAPE 2183507

Carla Aparecida de Souza Viana, SIAPE 1730520

Wagner Roberto Pereira, SIAPE 1892689

Antnio Marcos de Lima, SIAPE 1673993

Zélia Dias de Souza, SIAPE 1788342

Flávio Donizete de Oliveira, SIAPE 1896257

Luis Adriano Batista, SIAPE 1673990

Danielle Martins Duarte Costa, SIAPE 1887246

Wanderley Fajardo Pereira, SIAPE 49610

Comissão de Divulgação e Estruturação:

Roselei Eleotério, SIAPE 1105184

Jacssane do Couto, SIAPE 1218327

Carlos Gabriel Pesoti, SIAPE 2194097

Monalisa Aparecida Pereira, SIAPE 1089269

Comissão de Estruturação e Mobilização

João Olympio de Araújo Neto, SIAPE 1639708

Luiz Gustavo de Mello, SIAPE 2241332

Luiz Flávio Reis Fernandes, SIAPE 1748573

Fernando da Silva Barbosa, SIAPE 2239576

Aline Manke Nachtigall, SIAPE 1669083

Fabiana Lúcio de Oliveira, SIAPE 2182006

Renato Aparecido de Souza, SIAPE 1613742

Hugo Baldan Júnior, SIAPE 1668749

Juliano de Souza Caliari, SIAPE 1918583

Bruna Bárbara Santos Bordini, SIAPE 1048115

Rafael Felipe Coelho Neves, SIAPE 2020292

Mateus dos Santos, SIAPE 2060696

Alexandre Fieno da Silva, SIAPE 1758595

Thiago Alves de Souza, SIAPE 3087222

Carlos José dos Santos, SIAPE 1047176

Bruno Amarante Couto Rezende, SIAPE 1958092

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

PORTARIA Nº28/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000060.2023-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 39/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de tradução de artigo científico do Português para o Inglês.

Fiscal Técnico: Humberto Vargas Duque – SIAPE: 1218196

Fiscal Administrativo: Alan Silva Fialho – SIAPE: 1956314

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 39/2022.

PORTARIA Nº29/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001128.2020-47, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CAMILA DE ARAÚJO CABRAL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1086447, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **27/12/2022**.

PORTARIA Nº30/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000694.2019-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1835193	FELIPE JOAN DANTAS GOMES	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	08	D	IV	09	11.12.2022

[PORTARIA Nº31/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000537.2022-98, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **MARIA LILIANA COSTA**, cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1669084, lotada e em exercício no Campus Machado, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §1º e §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **13/04/2022**.

[PORTARIA Nº32/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000013.2023-88, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **KÁRITA SANTOS DA MOTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1082325, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **04/01/2023**.

[PORTARIA Nº33/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000693.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1587306	ANA PAULA BERNARDES DA SILVA	ADMINISTRADOR	E	IV	10	E	IV	11	16.12.2022

[PORTARIA Nº34/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003969.2021-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2956693	JOAO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	IV	07	D	IV	08	27.12.2022

PORTARIA Nº35/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001641.2021-39, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1890694, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de **09/01/2023 a 07/02/2023**, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **16/01/2023 a 14/02/2023**.

[PORTARIA Nº36/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001565.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2919072	FABIO JUNIOR ALVES	DIII	03	DIII	04	31.12.2022

[PORTARIA Nº37/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000064.2023-20, **RESOLVE**:

Alterar a lotação, a partir de **02.01.2023**, do servidor **RICARDO JOSE REIS DE ABREU**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1679240, da **COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (CLN/PROGEP)** para a **COORDENADORIA DE CONCURSOS, PROCESSOS SELETIVOS E ESTÁGIOS (CPSE/PROGEP)**, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº38/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000012.2023-83, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 02.01.2023, a servidora **JOCIANA BRUGNEROTTO DE ALMEIDA**, Técnica de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 4407010, de exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº39/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000012.2023-83, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 02.01.2023, o servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468, no cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 02.01.2023.

[PORTARIA Nº40/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004740.2022-53, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **LIGIA VIANA AZVEDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2084144, lotada e em exercício na Reitoria deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 2022, e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de **02.02.2023 a 01.02.2024**.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº41/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000007.2023-91, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.01.2023, o servidor **MARCOS LUIS DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575, de exercer a função de **PREGOEIRO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº42/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000007.2023-91, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 02.01.2023, o servidor **MARCOS LUIS DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575, para exercer a função de **COORDENADOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCOS LUIS DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575, na função de **COORDENADOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 02.01.2023.

PORTARIA Nº43/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000007.2023-91, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.01.2023, o servidor **MARCOS LUIS DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575, de exercer a função de **COORDENADOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº44/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000007.2023-91, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.01.2023, a servidora **MARLENE REIS DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559, de exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº45/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000011.2023-59, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 02.01.2023, a servidora **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386, no cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 02.01.2023.

[PORTARIA Nº46/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000011.2023-59, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 02.01.2023, a servidora **MARLENE REIS SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559, de exercer o cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº47/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002180.2020-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Pâmela Hélia de Oliveira, matrícula 1817630, para ser a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais - titular do IFSULDEMINAS.

Art. 2º Designar o servidor Adriano Ferreira Resende, matrícula 2337911, para ser o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais - substituto do IFSULDEMINAS.

Art. 3º As atividades do encarregado, nos termos do art. 41 da LGPD, consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º Revogar a Portaria nº1727/2022/GAB/IFSULDEMINAS

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

[RETIFICACAO Nº2/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de janeiro de 2023

RETIFICAÇÃO

Retificar a publicação realizada no Diário Oficial da União de 04.01.2023, seção 2, pág. 15, Nº 3, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

Onde se lê:

"PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO DE 2022"

Leia-se:

"PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO DE 2023"

[RETIFICACAO Nº3/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de janeiro de 2023

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 40, de 06 de janeiro de 2023, que trata da concessão de Licença Para Tratar de Interesses Particulares à servidora Ligia Viana Azevedo, a saber:

Onde se lê:

"Conceder à servidora **LIGIA VIANA AZVEDO**"

Leia-se:

"Conceder à servidora **LIGIA VIANA AZEVEDO**"

PORTARIA Nº48/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000097.2023-70, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 44/2022, que tem por objeto contratação de serviços de limpeza de caixa d'água e serviços de desratização e desinsetização para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fiscal Técnico: Virgínia Castro - SIAPE: 2089234

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - SIAPE: 1995132

Gestor de contrato: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – SIAPE: 2126015

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 44/2022

PORTARIA Nº49/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003986.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Banca Examinadora que participará e acompanhará a execução do Edital de Concurso

Público nº 270/2022 para a carreira de Técnicos Administrativos em Educação deste IFSULDEMINAS, que está sendo realizado pela Fundação CEFET Minas.

Campus Carmo de Minas

Vaga: Técnico de Laboratório – Área Industrial / Topografia - Desenho Técnico Arquitetônico - Desenho Assistido por Computador (CAD)

Julierme Wagner da Penha – SIAPE 1748144 – Presidente

Paulo Augusto Ferreira Borges – SIAPE2067559 - Membro

Leandro de Oliveira – SIAPE1964467 - Membro

Marcos Roberto dos Santos – SIAPE1748667- Suplente

Campus Três Corações

Vaga: Técnico de Laboratório – Área Mecânica

Adriano Cassio Baldim – SIAPE 2187297 - Presidente

João Francisco Malachias Marques – SIAPE 1763931 - Membro

Tiago Rocha Melo – SIAPE2257845- Membro

Campus Machado

Vaga: Técnico em Agropecuária

Luis Lessi dos Reis- SIAPE 2025566 - Presidente

Diego Zanetti – SIAPE2997356 - Membro

Aydison Neves Rezende – SIAPE1603636 - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão e homologação do Concurso Público.

[PORTARIA Nº50/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000710.2019-42, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1440046	CARLOS GUIDA ANDERSON	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	12	C	IV	13	20.12.2022

PORTARIA Nº51/2023/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000005.2020-89, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2211377	GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS	PEDAGOGO -AREA	E	IV	05	E	IV	06	29.12.2022

PORTARIA Nº52/2023/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000009.2023-10, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **RENÊ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1194720, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, nível Doutorado da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, de **01/02/2023 à 30/04/2025**.

PORTARIA Nº53/2023/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002208.2020-30, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1600732, Assistente em Administração, a partir de **12/01/2023 a 18/01/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício **22/02/2023 a 28/02/2023**.

PORTARIA Nº54/2023/GAB/IFSULDEMINAS

13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000107.2023-77, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2022, que tem por objeto Prestação De Serviço De Seguro De Veículos Oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fiscal Técnico: Virgínia Castro - SIAPE: 2089234

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - SIAPE: 1995132

Gestor de contrato: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – SIAPE: 2126015

Art.2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa

contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 05/2022.

[PORTARIA Nº55/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000095.2022-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, Matrícula SIAPE nº 1528830, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **13/01/2023 a 23/01/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício **06/02/2023 a 15/02/2023**.

PORTARIA Nº56/2023/GAB/IFSULDEMINAS

13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000153.2023-46, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 13.01.2023, o servidor **CLÁUDIO ANTÔNIO BATISTA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1939189, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, Código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº57/2023/GAB/IFSULDEMINAS

13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000153.2023-46, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 13.01.2023, o servidor **MÁRCIO PIOLO**, Bombeiro Hidráulico, matrícula SIAPE 0048110, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, Código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº58/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000696.2021-11, **RESOLVE:**

Regularizar o afastamento integral a servidora **KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 3006531, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, para realização do curso de **Mestrado** em Ensino e História das Ciências e da Matemática na Universidade Federal do ABC, concedido através da Portaria nº 703, de 18 de junho de 2021, devido a licença gestante, reajustando os períodos da seguinte forma: de **28.06.2021 a 01.01.2023 e 01.07.2023 a 20.11.2023**.

PORTARIA Nº59/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução N° 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003561.2019-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084699	ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA	PEDAGOGOGIA ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	11.01.2023

PORTARIA Nº60/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria N° 1.793, de 11.11.2022,

publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002889.2019-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1956613	JUSSARA OLIVEIRA DA COSTA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	07	E	IV	08	26.12.2022

PORTARIA Nº61/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23502.000961.2020-11, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

312 855 5	LUCIA NO CLAU DIO	CON TAD OR	E	II	02	E	III	02	11.01. 2023
-----------------	----------------------------	------------------	---	----	----	---	-----	----	----------------

PORTARIA Nº62/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução N° 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução n° 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002378.2019-81, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei n° 11.091/2005 e a Lei n° 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Desc rição	Nível de Classific ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classific ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
195 311 8	DANIE L ARONI ALVES	JORN ALIS TA	E	IV	07	E	IV	08	12.12. 2022

PORTARIA Nº63/2023/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria n° 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002052.2021-78, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1161980	CAMILA PEREIRA SANTOS	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	02	E	III	03	24.12.2022

PORTARIA Nº64/2023/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001962.2019-19, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1589304	MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	10	C	IV	11	18.12.2022

PORTARIA Nº65/2023/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000127.2023-48, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2135917, como “Avaliadora Institucional” de acordo com o item 5.4.1 do Edital 109/2022 de iniciação tecnológica de intuições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPCT.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá sua vigência até 01/08/2024.

PORTARIA Nº66/2023/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001543.2018-04, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

195 797 3	ARNAL DO TOLED O DA SILVA	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	09.01. 2023
-----------------	---------------------------------------	--	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº67/2023/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000131.2023-14, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR RECURSAL** para atuar na análise dos recursos apresentados por candidatos(as) aos Processos Seletivos para Ingresso de discentes nos campi do IFSULDEMINAS na condição de instância recursal em todos os processos de matrícula realizados nos campi da Instituição, referente aos Editais que forem publicados durante a vigência desta portaria. A portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1) **Rosimeire Ribeiro** - Matrícula SIAPE 2183507
- 2) **Adriano Ferreira Resende** - Matrícula SIAPE 2337911
- 3) **Kelli Pereira de Oliveira** - Matrícula SIAPE 1012590
- 4) **Juliana do Carmo Jesus Pio** - Matrícula SIAPE 2258707
- 5) **Camila Pereira Santos** - Matrícula SIAPE 1161980
- 6) **Miryan Vieira Alves** - Matrícula SIAPE 1600732
- 7) **Maria Inês de Almeida Pelegrini** - Matrícula SIAPE 1747276
- 8) **Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior** - Matrícula SIAPE 2587327

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta comissão desde o dia 02 de janeiro de 2023, até a presente data, com base no Artigo 55 da Lei nº 9784/99.

Art. 3º O prazo de validade desta portaria encerra-se em 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº68/2023/GAB/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000059.2023-05, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **MARIA LILIANA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1669084, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 402 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 20, §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº69/2023/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000139.2023-72, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12/2021, que tem por objeto a contratação da empresa, CONEXÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A com a finalidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INTERLIGAÇÃO FÍSICA, VIA FIBRA ÓPTICA, NAS DEPENDÊNCIAS DO IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES.

Fiscal técnico: Robson Vitor Mendonça, SIAPE: 1190988

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro – SIAPE: 1995132

Gestora de contrato: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – SIAPE: 2126015

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las

encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa

contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de

folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Revogar a Portaria 1.206 de 23 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a extinção do Contrato 12/2021

PORTARIA Nº70/2023/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.000140.2023-05, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal requisitante e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 32/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telefonia fixa comutada, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS (Campus Avançado Três Corações).

Fiscal técnico: Robson Vitor Mendonça - SIAPE: 1190988

Fiscal administrativo: Carlos José dos Santos – SIAPE: 1047176

Gestora de contrato: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – SIAPE: 2126015

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las

encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa

contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Revogar a Portaria 1214 de 23 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a extinção do Contrato 32/2018

[PORTARIA Nº71/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria N° 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.000142.2023-96, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais técnico, administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 33/2022, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE 2022.

Fiscal Técnico: Juliana Santos Attilio SIAPE: 1806175

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - Matrícula SIAPE: 1995132

Gestora de contrato: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – SIAPE: 2126015

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências

(alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Revogar a Portaria 1733 de 03 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a extinção do Contrato 33/2022.

PORTARIA Nº72/2023/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000151.2023-87, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os seguintes servidores, abaixo determinados, para no âmbito deste IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções de Agente de Contratação, nos termos Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

- **Douglas de Souza Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2130085;
- **João Carlos Ferreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1228785;
- **João Paulo Silveira de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula 2956693;
- **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE: 1589304.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, abaixo determinados, para no âmbito deste IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções de substitutos, auxiliares e equipe de apoio dos Agentes de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

- **Ronaldo Zacarias Costa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1391151;
- **Sheila Alves Ferreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2010569.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº73/2023/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000161.2023-12, **RESOLVE**

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 03/2023**, cujo objeto é a Contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da FADEMA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO para, nos termos do projeto básico, GERIR administrativa e financeiramente a Olimpíada Brasileira de Agropecuária, cabendo a contratação do serviço de hospedagem, diárias, compra de passagens nacionais e internacionais, compra de materiais de insumos para realização das provas práticas materiais de insumo para os kits dos participantes, tradução de provas, materiais gráficos de divulgação, pagamento de diárias, reembolso combustível para os estudantes participantes.

Fiscal Técnico: Talita Valadares Carvalho - Matrícula SIAPE: 2147272

Fiscal Administrativo: Monalisa Aparecida Pereira - Matrícula SIAPE: 1089269

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 03/2023.

PORTARIA Nº74/2023/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000148.2023-63, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, constituírem a Comissão Permanente de Contratação, responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a

homologação das contratações de bens e serviços especiais, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

1) **Marco Antonio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304

2) **Douglas de Souza Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085

3) **João Carlos Ferreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1228785;

§ 1º O Presidente da Comissão Permanente de Contratação será substituído, em seus impedimentos, pelo servidor João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785.

§ 2º Os demais membros da Comissão Permanente de Contratação serão substituídos, em seus impedimentos, pelos servidores João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693, e Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº75/2023/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000147.2023-19, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 8.666/93, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, responsável pelas compras, contratações de serviços e alienação a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

1) **João Carlos Ferreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785.

2) **Douglas de Souza Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085.

3) **João Paulo Silveira de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693.

Art. 2º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em seus impedimentos, pelo servidor Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304.

Art. 3º Os demais membros da Comissão Permanente de Licitação serão substituídos, em seus impedimentos, pelos servidores Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151, e Sheila Alves Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2010569.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº76/2023/GAB/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000175.2023-36, **RESOLVE:**

Art 1º **Instituir**, a contar de **28/02/2020**, a Unidade II do Campus Avançado Três Corações, com endereço à Rua Atalaia, nº 251 – Bairro Monte Alegre – Três Corações / MG, CEP 37410-460, tendo como atividade econômica principal a Educação Profissional e Tecnológica.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº77/2023/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICACAO Nº14/2023/GAB/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000042.2023-18, **RESOLVE:**

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **THIAGO CAPRONI TAVARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1747751, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para uma licença capacitação, realização de pesquisa no pós-doutorado em computação, no Instituto Tecnológico Real - KTH, em Estocolmo, Suécia, no período de **27.03.2023 a 01.09.2023**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº78/2023/GAB/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000141.2023-41, **RESOLVE**:

Art 1º Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/2021, que tem por objeto eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de cópia, impressão e digitalização para atendimento das necessidades do IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações, com fornecimento de equipamentos usados ou novos, neste caso com declaração prévia, peças e insumos, a menos de papel, e prestação dos serviços de suporte técnico e de manutenções preventivas e corretivas.

Fiscal Técnico: Carlos José dos Santos SIAPE: 1047176

Fiscal Administrativo: Virgínia Castro - SIAPE: 2089234

Gestora de contrato: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – SIAPE: 2126015

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa

contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a extinção do Contrato 20/2021.

PORTARIA Nº79/2023/GAB/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000168.2023-34, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Assistentes Sociais, presidida pela assistente social **Elizângela Pimenta Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 2390570, indicada pelos pares, de

acordo com a IN PROEN nº 11/2020, para realizar as avaliações socioeconômicas dos (as) candidatos (as) do Programa Auxílio Estudantil-Ano 2023, sendo designadas(os) os membros abaixo relacionados, para integrarem a referida Comissão:

- 1) **ADRIANA SILVA OLIVEIRA DALLO**, SIAPE 1755877 - Campus Inconfidentes;
- 2) **ALINE SILVA DOS SANTOS**, SIAPE 2052116 - Campus Inconfidentes;
- 3) **CLÉLIA MARA TARDELLI**, SIAPE 1919850 - Campus Muzambinho;
- 4) **DENÍS JESUS DA SILVA**, SIAPE 2252588 - Campus Passos;
- 5) **ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS**, SIAPE 2390570 - Reitoria;
- 6) **FÁBIO GERALDO DE ÁVILA**, SIAPE 1826284 - Campus Poços de Caldas;
- 7) **IANDARA MATOS GONÇALVES TREVISAN**, SIAPE 2181145 - Campus Muzambinho;
- 8) **MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO**, SIAPE 2028743 - Campus Pouso Alegre;
- 9) **MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA**, SIAPE 1863568 - Campus Avançado Carmo de Minas (colaboração técnica);
- 10) **NÁDIA OLIVEIRA DA ROSA JUZINSKAS**, SIAPE 1240771 - Campus Avançado Três Corações (exercício provisório);
- 11) **NATHÁLIA LOPES CALDEIRA BRANT**, SIAPE 1898587 - Campus Machado
- 12) **YARA DIAS FERNANDES**, SIAPE 1911396 - Campus Machado;

Art. 2º Convalidar os atos realizados pela referida comissão desde a data de 02.01.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

[PORTARIA Nº80/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000036.2023-52, **RESOLVE:**

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **THIAGO CAPRONI TAVARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1747751, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de **Pós-Doutorado** em Computação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), de **01.02.2023 a 31.01.2024**.

PORTARIA Nº81/2023/GAB/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001036.2020-27, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria nº 09, de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2087227	CARINA SANTOS BARBOSA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	06	C	IV	06	11.01.2023

PORTARIA Nº82/2023/GAB/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000268.2021-49,
RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2272258	ANDREZZA SIMONINI SOUZA	DIII	02	DIII	03	11.01.2023

PORTARIA Nº83/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003533.2019-86,
RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957876	CLAYTON SILVA MENDES	ASSISTENTE EM	D	IV	07	D	IV	08	05.01.2023

		ADMINIS TRAÇÃO							
--	--	-------------------	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº84/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000853.2022-10, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1957876, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de 75%, com efeitos financeiros a partir de **19.01.2023**.

PORTARIA Nº85/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000063.2023-15, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE 2271593, lotada no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **19.01.2023**.

PORTARIA Nº86/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003528.2019-73, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2083183	JUSSARA ALVES MONTEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	13.01.2023

PORTARIA Nº87/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000183.2023-82, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão do controle finalístico e de gestão envolvendo a aplicação de recursos públicos com as fundações de apoio e o IFSULDEMINAS, conforme artigo 33 da resolução do CONSUP 08/2015, para a elaboração de apresentação ao Conselho Superior do relatório geral de todos os projetos executados dos exercícios anteriores, a saber:

- **Priscila Pereira Botrel** – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1877466.
- **Thiago de Sousa Santos** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1890694.

- **Fabricio da Silva Faria** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1817151.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 869, de 21 de julho de 2021.

PORTARIA Nº88/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003560.2019-59, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2803155	JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	16.01.2023

PORTARIA Nº89/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001574.2018-57,
RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2817625	MARCIO FELICIANO DO PRADO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	06	E	IV	07	05.01.2023

PORTARIA Nº90/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001542.2018-51,
RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1956 314	ALAN SILVA FIALHO	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	27.12. 2022
-------------	-------------------------	--	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº91/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000180.2023-49, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para **ATUAREM NA ADEQUAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2020, ALMOXARIFADO VIRTUAL**, a saber:

Comissão Geral de adequação do contrato nº10/2020 de 2023.

Objetivo: A referida comissão atuará nos procedimentos de exclusão, substituição e precificação de itens do mix, constantes no contrato mencionado, procedimento previsto no próprio contrato, necessário para verificação dos preços praticados.

Membros

Presidente: João Carlos Ferreira - SIAPE: 1228782.

Campus Avançado Carmo de Minas

Mariana Guimarães Couto - SIAPE: 1260094.

Campus Inconfidentes

Antônio Wilson Gonçalves Brito - SIAPE: 1043239.

Campus Machado

Tales Machado Lacerda - SIAPE: 2605621.

Campus Muzambinho

Luiz Fernando de Oliveira - SIAPE: 1624742.

Reitoria

João Carlos Ferreira - SIAPE: 1228782.

Campus Passos

Silvio César Pereira Carvalho - SIAPE: 2091734.

Campus Poços de Caldas

Thiago Elias de Souza - SIAPE: 1873028.

Campus Pouso Alegre

Emerson Zetula da Silva - SIAPE: 2188917.

Campus Avançado Três Corações

Virginia Castro - SIAPE: 2089234.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

[PORTARIA Nº92/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000203.2023-15, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01951777700, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº93/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000203.2023-15, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672478, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03696500492, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº94/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000203.2023-15, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **MARCIO FELICIANO DO PRADO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2817625, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04101950517, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº95/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000203.2023-15, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03992690269, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº96/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000203.2023-15, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1797954, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02609303993, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº97/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000152.2021-90,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **LUCIANO CLÁUDIO**, matrícula SIAPE 3128555, cargo de Contador, pertencente ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** na Reitoria, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela lei 11.233/2005, pelo período de 12 meses, a partir da data de emissão desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica se encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá à Reitoria apresentar o servidor ao Campus Pouso Alegre ao término da colaboração, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº98/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000215.2023-40,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 32/2022**, que tem por objeto a contratação através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA, para, nos termos deste projeto básico, GERIR administrativa e financeiramente o projeto de ensino "7ª Semana Cultural", cabendo realizar a contratação de serviços para sua realização.

Fiscal Técnico: Igor dos Santos Alves - SIAPE: 1342849.

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - SIAPE: 1995132

Gestora de Contrato: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro - SIAPE: 2126015

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa

contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a extinção do Contrato nº 32/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria 1.712, de 26 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº99/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000206.2023-59, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **DAURI RIBEIRO DA SILVA**, Procurador Chefe, matrícula SIAPE nº 1218707, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 03099889659**, Categoria **“AC”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº100/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002438.2019-65, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **Cléber Avila Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 2439732, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **19/01/2023 a 03/02/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **20/01/2023 a 04/02/2023**.

[PORTARIA Nº101/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001958.2021-75, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159740	IGOR FABRI FERR EIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	02	D	III	03	28.12.202

[PORTARIA Nº102/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002031.2021-52, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159682	MATHEUS COSTA DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	02	D	II	03	07.01.2023

PORTARIA Nº103/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000090.2020-03, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

305 817 0	ADRIAN O DOS REIS CARVAL HO	TECNÓL OGO FORMA ÇÃO	E	III	03	E	IV	03	16.01. 2023
-----------------	---	-------------------------------	---	-----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº104/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000211.2023-61, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1087141, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02819194207, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº105/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000211.2023-61, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1964467, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03804636680, Categoria “AB”, para, em

casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº106/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000211.2023-61, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **LEONARDO DA SILVA MANSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957896, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07404405640, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº107/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000211.2023-61, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218109, em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01011529960, Categoria

“AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº108/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000211.2023-61, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2056557, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00423769427, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº109/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000211.2023-61, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1994208, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00440716515, Categoria

“B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº110/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000211.2023-61,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1806502, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06606719596, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº111/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000200.2023-81,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções na modalidade de licitação Pregão, conforme disposição na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 10.024/19, a saber:

IFSULDEMINAS / Reitoria / UASG: 158137

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Pregoeiro

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de Apoio

João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Reitoria / UASG: 158137

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Pregoeiro

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Equipe de Apoio

João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Reitoria / UASG: 158137

João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693 – Pregoeiro

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de Apoio

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Reitoria / UASG: 158137

Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304 – Pregoeiro

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Equipe de Apoio

João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Reitoria / UASG: 158137

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Pregoeiro

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de Apoio

João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Campus Pouso Alegre / UASG: 158137

Juciana de Fátima Garcia, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 1023871 – Pregoeira

Késia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1994408 – Equipe de Apoio

Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2139998 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Campus Pouso Alegre / UASG: 158137

Késia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1994408 – Pregoeira

Juciana de Fátima Garcia, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 1023871 – Equipe de Apoio

Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2139998 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Campus Pouso Alegre / UASG: 158137

Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2139998 – Pregoeira

Juciana de Fátima Garcia, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 1023871 – Equipe de Apoio

Késia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1994408 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Campus Poços de Caldas / UASG: 158137

Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3098575 – Pregoeiro

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 3003386 – Equipe de Apoio

Marina Gomes Murta, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1957977 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Campus Poços de Caldas / UASG: 158137

Thiago Elias de Sousa, Bibliotecário, Matrícula SIAPE 1873028 – Pregoeiro

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 3003386 – Equipe de Apoio

Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3098575 –Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Campus Passos / UASG: 158137

Jussara Alves Monteiro, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2083183 – Pregoeira

Alisson Lima Batista, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1700378 – Equipe de Apoio

Ana Marcelina de Oliveira, Administradora, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Campus Passos / UASG: 158137

Alisson Lima Batista, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1700378 – Pregoeiro

Ana Marcelina de Oliveira, Administradora, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

Jussara Alves Monteiro, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2083183 – Equipe de Apoio

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Campus Passos / UASG: 158137

Ana Marcelina de Oliveira, Administradora, Matrícula SIAPE 1391151 – Pregoeiro

Alisson Lima Batista, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1700378 – Equipe de Apoio

Jussara Alves Monteiro, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2083183 – Equipe de Apoio

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

PORTARIA Nº112/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003684.2019-34, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957977	MARINA GOMES MURTA MORENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	03.01.2023

PORTARIA Nº113/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000746.2019-36,
RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3052835	ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	23.12.2022

PORTARIA Nº114/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000250.2020-16,
RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1379397	FÁBIO MACHADO RUZA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	03	E	III	04	09.01.2023

PORTARIA Nº115/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001994.2018-33, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084468	MARCEL FREIRE DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	17.01.2023

PORTARIA Nº116/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000426.2020-30, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1608902	HELIES E FABRICIA PEREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	IV	10	E	IV	11	17.01.2023

[PORTARIA Nº117/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000014.2020-70, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1603655	TANIA GONÇALVES BUENO DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	10	C	IV	11	02.01.2023

PORTARIA Nº118/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001626.2018-95, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2861136	MARIA RITA DOS SANTOS	CONTADORA	E	IV	06	E	IV	07	20.01.2023

[PORTARIA Nº119/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000525.2021-01, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 05/2021**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigias, em postos diurno e noturno, e oficial de manutenção predial, a serem prestados no Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro - SIAPE 2126015

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - SIAPE 1995132

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 05/2021.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 226, de 02 de março de 2021.

PORTARIA Nº120/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000089.2020-71, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3058170	ADRIANO DOS REIS CARVALHO	TECNOLOGO FORMAÇÃO	E	IV	03	E	IV	04	16.01.2023

PORTARIA Nº121/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000226.2023-20, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 02/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, sob regime de execução de empreitada por preço global, compreendendo, além da cessão de mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos necessários e uniformes.

Campus Avançado Carmo de Minas

Fiscal Técnico: Daniela Harue Sakaguti - Matrícula SIAPE: 2240477

Fiscal Administrativo: Mariana Guimarães Couto - Matrícula SIAPE: 1260094

Reitoria

Fiscal Técnico: Francisco Sales de Lima Segundo - Matrícula SIAPE: 1029645

Fiscal Técnico Substituto: Reginaldo de Oliveira - Matrícula SIAPE: 1806502

Fiscal Administrativo: Arivando Lemes Tavares - Matrícula SIAPE: 2816999

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência enquanto viger o Contrato nº 02/2023.

PORTARIA Nº122/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003338.2020-90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 16/2020**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para o Campus Avançado Três Corações.

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - SIAPE: 1995132

Fiscal Técnico: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro - SIAPE: 2126015

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 16/2020.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1.529, de 24 de novembro de 2020.

[PORTARIA Nº123/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001346.2021-82, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscais administrativos, fiscais técnicos e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 13/2021**, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Reitoria

Fiscal Administrativo: Juliana do Carmo Jesus Pio - SIAPE 2258707

Fiscal Técnico: Diego de Souza Matos - SIAPE 2183426

Campus Avançado Três Corações

Fiscal Administrativo: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro - SIAPE 2126015

Fiscal Técnico: Virginia Castro - SIAPE 2089234

Campus Avançado Carmo de Minas

Fiscal Administrativo: Carla Aparecida de Souza Viana - SIAPE 1730520

Fiscal Técnico: João Paulo Junqueira Geovanini - SIAPE 2803155

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 13/2021.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 522, de 13 de abril de 2022.

PORTARIA Nº124/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000228.2023-19, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo determinadas para fazerem parte da banca de avaliação de prova didática dos candidatos a Professor Substituto, do Edital 002/2023, para o Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

- **Fernanda de Freitas Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1223892, lotada no Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS.
- **Leiziane Neves de Azara**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2187345, lotada no Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS.
- **Lilian Ferrugini**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1155349, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.

Art. 2º As atividades das servidoras se encerrarão com a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº125/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000741.2019-11,
RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3052835	ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	18.01.2023

PORTARIA Nº126/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000220.2023-52,
RESOLVE:

LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2384687, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 03777830602**, Categoria **“AD”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº127/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000220.2023-52, **RESOLVE:**

REGIANE CRISTINA MAGALHÃES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2073474, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 03387806405**, Categoria “**B**”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº128/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000163.2020-69, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1379397	FABIO MACHADO RUZA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	04	E	IV	04	16.01.2023

PORTARIA Nº129/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003539.2019-53, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084071	GILMAR RODRIGO MUNIZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	12.01.2023

PORTARIA Nº130/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000220.2023-52, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **KELY CRISTINA DE ARAUJO CAMPELO**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2440021, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 04420576609**, Categoria **“B”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº131/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000220.2023-52, **RESOLVE:**

CLAYTON SILVA MENDES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 03348353654**, Categoria **“AD”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº132/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000220.2023-52, **RESOLVE:**

THIAGO DE SOUSA SANTOS, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação** nº 02819566304, Categoria **“AB”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº133/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000220.2023-52, **RESOLVE:**

VALDIR MORALES, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1969706, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação** nº **01508756940**, Categoria **“AC”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº134/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000185.2023-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **DANIELA GOMES MARTINS BUENO**, matrícula SIAPE nº 1106535, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 501 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Muzambinho, com os fundamentos legais do Art. 20, §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº135/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002235.2022-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **CÉSAR BONIFÁCIO JUNQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1213064, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20º, §2º, inciso I da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº136/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000021.2023-14, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **ROBERTO CÁSSIO DA SILVA**, cargo de Motorista, Matrícula SIAPE nº 48086, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **03/12/2022**.

[PORTARIA Nº137/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002237.2022-53, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **MAGDA MARIA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1643321, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe “E”, Padrão 410, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº138/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003670.2021-35, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, Matrícula SIAPE nº 2410276, Assistente em Administração, a partir de **31/01/2023 a 08/02/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **28/03/202 a 05/04/2023**.

PORTARIA Nº139/2023/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002498.2022-53, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 27.01.2023, o servidor **CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA**, Programador Visual, matrícula SIAPE 3086448, para exercer a função de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA**, Programador Visual, matrícula SIAPE 3086448, na função de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 27.01.2023.

PORTARIA Nº140/2023/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002498.2022-53, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 27.01.2023, a servidora **LUCIENNE DA SILVA GRANATO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1747306, para exercer a função de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LUCIENNE DA SILVA GRANATO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1747306, na função de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 27.01.2023.

[PORTARIA Nº141/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002498.2022-53, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 27.01.2023, a servidora **LUCIENNE DA SILVA GRANATO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1747306, de exercer a função de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº142/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03624421128, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº143/2023/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2587327, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01813592591, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº144/2023/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 2265075, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01730540634, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº145/2023/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **FABIO MACHADO RUZA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1379397, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03716500308, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº146/2023/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1911461, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01443476474, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº147/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **MAYARA LYBIA DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2095585, em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05710547753, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº148/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2225564, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02285749070, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº149/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **THAIS DOMINGUES CARVALHAES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2022061, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05049696401, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº150/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000104.2023-83, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 31.01.2023, a servidora **ALESSANDRA BERNARDO ROSEMBERG**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1317328, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO MODALIDADES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 2 (dois) anos.

[PORTARIA Nº151/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000104.2023-83, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 31.01.2023, a servidora **SYLVANA CARDOSO DA SILVA E ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1975264, para exercer a função de **COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO MODALIDADES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº152/2023/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000064.2023-50, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 01.02.2023, a servidora **LUCIENE FERREIRA DE CASTRO**, Jornalista, matrícula SIAPE 2029188, de exercer a função de **COORDENADORA DE CULTURA E EVENTOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº153/2023/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000059.2023-05, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **MARIA LILIANA COSTA**, matrícula SIAPE 1669084, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 402 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 20, §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº154/2023/GAB/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000104.2023-83, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 31.01.2023, a servidora **ANA CRISTINA CAMPOS PRADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1319268, de exercer a função de **COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO MODALIDADES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.